



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
*Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável*

Exmo.(a) Senhor(a)
Deputado(a) Regional

Horta, 24 de julho de 2024

ASSUNTO: ALTERAÇÃO À CONVOCATÓRIA

Informa-se V. Exa. que a reunião da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, que se realiza, presencialmente ou com recurso a meios telemáticos, no dia **de 30 julho de 2024, pelas 10h00**, na Delegação da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores da ilha de São Miguel, passa a ter a seguinte ordem de trabalhos:

- 1** Audição do Secretário Regional do Mar e das Pescas, Doutor Mário Rui Pinho, no âmbito da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 12/XIII** – “Segunda alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 13/2016/A, de 19 de julho, que estrutura o Parque Marinho dos Açores”; **(10:00)**
- 2** Apreciação e emissão de parecer sobre a **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 9/XIII** – “Aprova o Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Autónoma dos Açores 2022-2027”;
- 3** Aprovação do relatório no âmbito da audição parlamentar do Diretor do Centro Regional dos Açores da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., a que se refere a alínea d) do n.º 2 do artigo 42.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 2/2009, de 12 de janeiro, conjugado com o n.º 4 do artigo 5.º dos Estatutos da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., aprovados em anexo à Lei n.º 39/2014, de 9 de julho;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*Comissão Especializada Permanente de Assuntos Parlamentares, Ambiente e
Desenvolvimento Sustentável*

4 Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 14/XIII – “Visa adaptar o Decreto-Lei n.º 101-D/2020, de 7 de dezembro e o Decreto-Lei n.º 102/2021, de 19 de novembro à Região Autónoma dos Açores”:

4.1 – Deliberação de diligências.

5 Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

Presidente da Comissão,

Flávio Soares